



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 170/GR, de 15 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 1.º/12/2015, a autorização de afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), do servidor **WELLINGTON PEREIRA ALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1667498, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 26-A da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005 e autorizada originariamente pela Portaria n.º 829/GR, de 3/6/2014, em conformidade com o que consta no Processo n.º 23229.000274.2014-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016